



Em 16/04/03
Assessoria da Deputada
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

INDICAÇÃO N. IND 343/2003 2003

(Da Deputada EURIDÉS BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CES.

Em 16/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de um Centro de Educação Infantil, situado na Região Administrativa de Santa Maria – RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de um Centro de Educação Infantil, na Região Administrativa de Santa Maria – RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND	n.º 343/03
Fls. n.º	01

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de construir um Centro de Educação Infantil, na Região Administrativa de Santa Maria – RA-XIII.

Vale ressaltar que a construção do Centro é uma reivindicação da comunidade, sobretudo das crianças que necessitam se deslocar daquela Região, para outras áreas em busca da educação infantil.

A providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira os moradores da região.

Sala das Sessões, de abril de 2003.

Deputada Distrital EURIDÉS BRITO